



segunda-feira, 22 de julho de 2019 – 17:44

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÃO  
Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2019.018.000023-P-PR

Assunto: Pedido de Anulação – Pregão nº 012/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Soluções de Informática para a concessão de licença de uso de *softwares* web de gestão contábil, orçamentária e financeira, que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do SIGFIS/TCE-RJ, SICONFI/STN, MSC/STN, SIOPE/FNDE E SIOPS/Ministério da Saúde e Administrativas, bem como os serviços de hospedagem, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 624/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NEGAR PROVIMENTO** ao requerimento interposto, através do processo nº 2019.115.003592-3-PA, pela empresa **ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.174/0001-81.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
= Secretário Municipal de Fazenda =